

Fundo Municipal de Educação de Pombos

DECRETO Nº 78/2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Pombos, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº[numero da lei], e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.191.000,00 (Dois Milhões, Cento e Noventa e Um Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

030601 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1212212012.132 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	20.000,00
---	-----	-----------

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	63.000,00
---	-----	-----------

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	102.000,00
---	-----	------------

1230612082.135 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	280.000,00
--	-----	------------

550 - Transferência do Salário-Educação	R\$	200.000,00
---	-----	------------

1236112022.136 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

550 - Transferência do Salário-Educação	R\$	120.000,00
---	-----	------------

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	10.000,00
---	-----	-----------

1236112052.138 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESCOLAS MUNICIPAIS

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	20.000,00
---	-----	-----------

550 - Transferência do Salário-Educação	R\$	20.000,00
---	-----	-----------

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	25.000,00
---	-----	-----------

030602 - FUNDEB

1236112052.149 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB - 70% (ENSINO FUNDAMENTAL)

31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de	R\$	410.000,00
--	-----	------------

1236112052.150 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - 30% (ENSINO FUNDAMENTAL)

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$	120.000,00
---	-----	------------

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

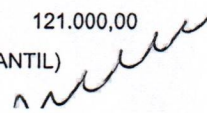
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$	470.000,00
---	-----	------------

31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$	121.000,00
---	-----	------------

1236512052.151 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - 70% (ENSINO INFANTIL)

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO



31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

542.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT

	R\$	180.000,00
Total	R\$	2.191.000,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

030601 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1230612082.135 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

552 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de	R\$	280.000,00
---	-----	------------

1236112022.136 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	200.000,00
---	-----	------------

553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de	R\$	35.000,00
---	-----	-----------

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

125 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à	R\$	250.000,00
---	-----	------------

550 - Transferência do Salário-Educação	R\$	50.000,00
---	-----	-----------

553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de	R\$	300.000,00
---	-----	------------

1236112052.138 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESCOLAS MUNICIPAIS

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	R\$	45.000,00
---	-----	-----------

030602 - FUNDEB

1236112052.148 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO

33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$	45.000,00
---	-----	-----------

1236112052.149 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB - 70% (ENSINO FUNDAMENTAL)

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de	R\$	200.000,00
--	-----	------------

541.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAF	R\$	100.000,00
--	-----	------------

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

541.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAF	R\$	61.000,00
--	-----	-----------

1236112052.150 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - 30% (ENSINO FUNDAMENTAL)

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

541.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAF	R\$	95.000,00
--	-----	-----------

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

541.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAF	R\$	180.000,00
--	-----	------------

31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$	100.000,00
---	-----	------------

1236512052.151 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - 70% (ENSINO INFANTIL)

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de	R\$	250.000,00
--	-----	------------

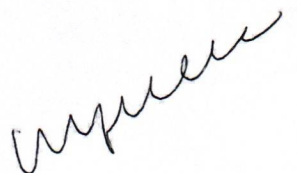
Total	R\$	2.191.000,00
--------------	------------	---------------------

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pombos, em 01 de novembro de 2024



A handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page. The signature is cursive and appears to be a name, possibly "Wagner".